

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/2014**

“Dispõe sobre a colocação de placa com a biografia resumida de homenageado com nome em próprio municipal e dá outras providências.”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Todos os próprios públicos municipais denominados em homenagem a personalidades deverão exibir em local de ampla visibilidade, em sua entrada principal, placa com a biografia resumida do homenageado.

Art. 2º - A placa deve possuir caráter informativo e educativo e ressaltar a contribuição do homenageado à comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de abril de 2.014.

**GÉRSON ARAÚJO**  
**VEREADOR - PSD**